



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SÚMULA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CCM

Brasília - DF, 20 de setembro de 2023

PRESENCAS

Vice-Presidente do Confea	Eng. Eletric. Evânio Nicoleit
Representante CAIS	Eng. Agr. Francisco Lira
Representante do Plenário do Confea	Eng. Mec. Lucas Carneiro
Representante CP	Eng. Mec. Roberto Jorge Chaves de Barros
Representante CDEN	Eng. Eletric. José Antonio Latrônico Filho
Representante Coordenadorias	Eng. Agr. Carminda Pinheiro
Convidado de Comunicação	Jorn. Anna Jescika Araújo
Gerente de Comunicação	Jorn. Felipe Pasqualini
Superintendente Estratégia e Gestão	Bel. Renato Barros
Representante da Mútua	Publ. Adriana Tosta Marques (on-line)

SÚMULAS

Após verificação do quórum, Eng. Eletric. Evânio Nicoleit, vice-presidente do Confea, cumprimentou os presentes e deu início à reunião, em seguida colocou em aprovação a súmula da 3ª reunião ordinária do Conselho. Sem manifestações ao contrário a súmula foi aprovada por unanimidade.

1 - PAUTA

1.1 - Aprovação das Peças da Campanha Agronomia

O gerente de Comunicação, Felipe Pasqualini, apresentou as duas linhas da campanha (SEI 0853317)

- Linha A: Agronomia. O lado forte do Brasil. A agronomia tem tantas especializações que é quase impossível falar sobre todas elas sem que isso tome um tempo enorme. O conceito enfatiza que por mais diversas que sejam as atuações da agronomia, nos mais diferentes setores, todas elas têm um ponto em comum: É o trabalho incansável de engenheiros agrônomos, agrícolas, florestais, de pesca, aquicultura e meteorologistas na busca pela quantidade e qualidade dos produtos da agroindústria. E esse é o lado forte do Brasil.
- Linha B: Agronomia. Muitas especializações para cuidar bem do Brasil. Há desconhecimento pela população sobre o papel do Engenheiro Agrônomo e as suas especializações: agrícolas, florestais, de pesca, aquicultura e meteorologistas. O conceito enfatiza este ponto: a agronomia tem atuações tão complexas e tão diversificadas que torna-se difícil explicar todas elas. Mas o objetivo delas é um só: o Brasil e a constante melhora da qualidade da produção da sua agroindústria.

- Eng. Agr. Carminda Pinheiro, representante das Coordenadorias, mencionou que faltam imagens de bovino, suíno e de grãos. Sugeriu trocar a imagem do milho por colheitadeira e a da cana por maquinário e plantação de soja. Ainda solicitou menção aos ODS.

- Jescika Araújo comentou que a imagem de peixes saltando não representa a engenharia de pesca e solicitou a substituição da imagem por uma gaiola para pesca.

Os membros do Conselho aprovaram a linha B, com as adequações sugeridas. As peças finais serão validadas no grupo do CCM no Whatsapp.

1.2 - Aprovação das ações de comunicação para o 1º trimestre de 2024

Felipe Pasqualini apresentou a proposta de ações de comunicação para o 1º tri/2024. Disse que são ações essenciais para a não paralisação de serviços básicos e fundamentais de comunicação/divulgação para o Sistema Confea/Crea e Mútua no 1º tri/2024, uma vez que o plano de comunicação para a gestão 2024-2027 deverá ser deliberado pelo Conselho de Comunicação e Marketing - CCM somente após reunião de instalação no exercício de 2024:

- Gerenciamento de redes sociais: canais de relacionamento e ferramentas de fortalecimento das marcas, faz-se necessário não só garantir presença relevante e constante, mas também promover a distribuição de conteúdo significativo, gerando interação e engajamento. Período: janeiro a março. Abrangência: Nacional. Entregas: Mínimo de 6 posts semanais e 8 vídeos mensais. Investimento: R\$ 448.698,00. R\$ 149.566,00 por mês.

- Tv Confea: Programação mensal de vídeos para o canal do Confea no YouTube. Manutenção do canal do Confea com informações sobre a atuação do Sistema e produção de conteúdos relevantes em vídeos para os seguidores. Os vídeos serão divulgados no canal do Confea no YouTube e replicados nas demais redes sociais quando for estratégico para a comunicação do Sistema. O projeto contempla: criação de playlists, vídeos gravado, lives e resumos das plenárias. Período: Janeiro a Março. Abrangência: Nacional. Investimento: R\$ 360.000,00. R\$ 120.000,00 por mês.

- Podcast Confea/Crea em ação: O programa apresenta o resumo da atuação do Confea e dos temas mais relevantes do Conselho, além de entrevistas com profissionais do Sistema sobre os assuntos que estiverem em alta no momento. O projeto contempla: Programa semanal com duração de 15 a 20 minutos nas principais plataformas de streaming. Apresentadores: Estevão Damásio (ex-apresentador do programa CBN Brasília) e Paulo Gusmão. Período: Janeiro a Março. Abrangência: Nacional. Investimento: R\$ 78.750,00. R\$ 26.250,00 por mês.

- 13º encontro de Líderes: Anualmente o Confea realiza o Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea e Mútua, em Brasília, com as lideranças da Engenharia, da Agronomia e das Geociências de todo o Brasil para discutirem ações para o ano. O evento marca o início

Aprovada DEIBERAÇÃO 006/2023 (0814694).

2 - EXTRAPAUTA

2.1 - Possibilidade de novo edital de patrocínio em 2023

- Eng. Eletric. José Latrônico Filho, representante do CDEN, questionou sobre a possibilidade de abertura de um novo edital de patrocínio ainda em 2023. Jorn. Felipe Pasqualini explicou que a proposta é inviável, uma vez que o trâmite interno é longo, com questões relacionadas a disponibilidade orçamentária, avaliação e escolha de projetos entre outros. Eng. Agrim. Carminda Pinheiro concordou que a questão do tempo inviabiliza a solicitação, mas deixa registrado em ata para que o CCM 2024 motive a abertura de um novo edital no início do próximo ano. Eng. Agr. Francisco Lira, coordenador da CAIS, informou que o assunto será levado às instâncias pertinentes para que um novo edital seja aprovado já no início do ano.

Em sua fala, o representante do CDEN, solicitou ainda o registro em súmula de a necessidade do Confea dar maior atenção à PEC 45 - Reforma Tributária, em curso no Congresso, tendo em vista a relevância para os registrados no Sistema. Na oportunidade, o presidente Evânio informou que haverá publicação de Manifesto das Profissões Regulamentadas sobre a PEC n.º 45-A/2019, elaborada pelo Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas.

2.2 – Material de comunicação sobre orientações aos síndicos

- Eng. Mec. Lucas Carneiro comentou sobre a necessidade de criação de campanha de Fiscalização em edifícios/condomínios. Mencionou o manual do síndico, elaborado pelo Crea-AL. Disse ser uma pauta relevante para garantir que os serviços prestados sejam executados por profissionais e empresas habilitadas. Eng. Mec. Roberto Jorge Chaves de Barros, presidente em exercício do Crea-AL, informou que, para a elaboração do documento, o Crea reuniu em Maceió as empresas prestadoras de serviço a condomínios e distribuiu a publicação à população. Jorn. Felipe Pasqualini comentou que a GCO pode produzir a publicação, no entanto, é necessário que o conteúdo técnico seja enviado à Gerência. Sugeriu que o conteúdo seja elaborado pela Gerência de Fiscalização.

3 – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, Eng. Agr. Francisco Lira, coordenador da CAIS, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 17h15.



Documento assinado eletronicamente por **Carminda Luzia Silva Pinheiro, Presidente do Crea-AC**, em 10/11/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco das Chagas da Silva Lira, Conselheiro(a) Federal**, em 10/11/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Gonçalves Barros, Superintendente**, em 10/11/2023, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Antonio Latrônico Filho, Usuário Externo**, em 13/11/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Jorge Chaves de Barros, Presidente em Exercício do Crea-AL**, em 16/11/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0846740** e o código CRC **8AE7C8EB**.